

“Inserção de biodiesel no diesel”
Audiência Pública
Comissão de Serviços de Infraestrutura
Senado Federal

Diretora Symone Araújo
05 de outubro de 2021

Atribuições da ANP

Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997 - Lei do Petróleo



Promover a **regulação**, a e a **fiscalização** das **contratação** atividades econômicas integrantes da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis;



Implementar, em sua esfera de atribuições, a política nacional de petróleo, gás natural e biocombustíveis... na **proteção dos interesses dos consumidores quanto a preço, qualidade e oferta dos produtos**;



Especificar a qualidade dos derivados de petróleo, gás natural e seus derivados e dos biocombustíveis;



Fazer cumprir as boas práticas de conservação e **uso racional** do petróleo, gás natural, seus derivados e biocombustíveis e **de preservação do meio ambiente**.

Qualidade dos combustíveis - Painel Dinâmico do PMQC



Programa de Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis
Indicadores (*Key Performance Indicators*)

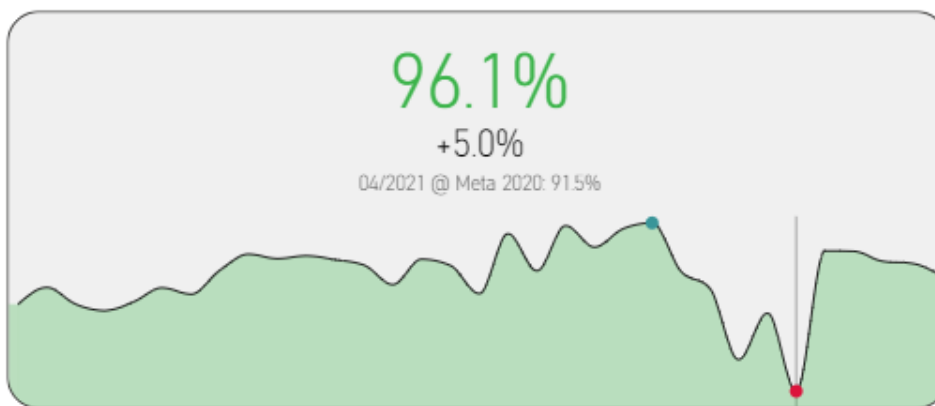


Sobre o Indicador-Chave de Desempenho

Selecione um Período

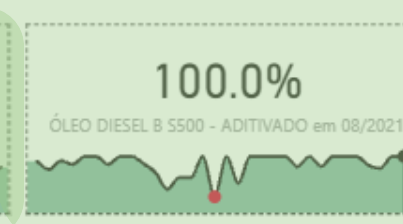
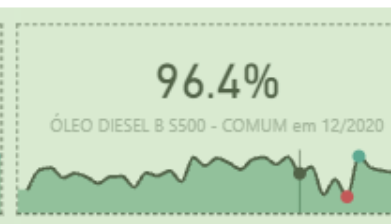
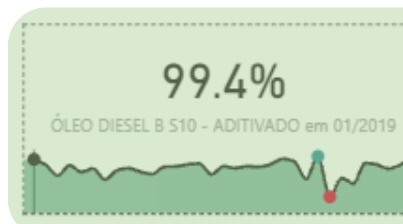
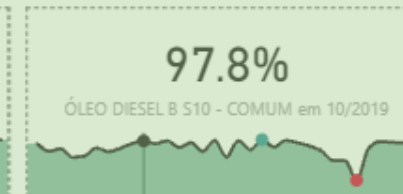
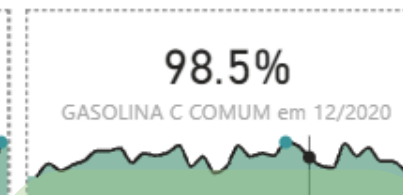
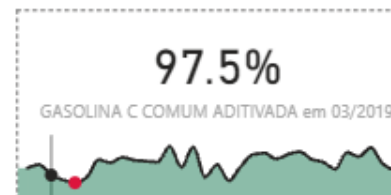
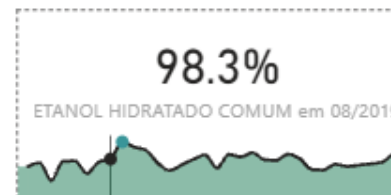
01/01/2019 15/09/2021

Índice de Conformidade do PMQC



20

UF Monitoradas



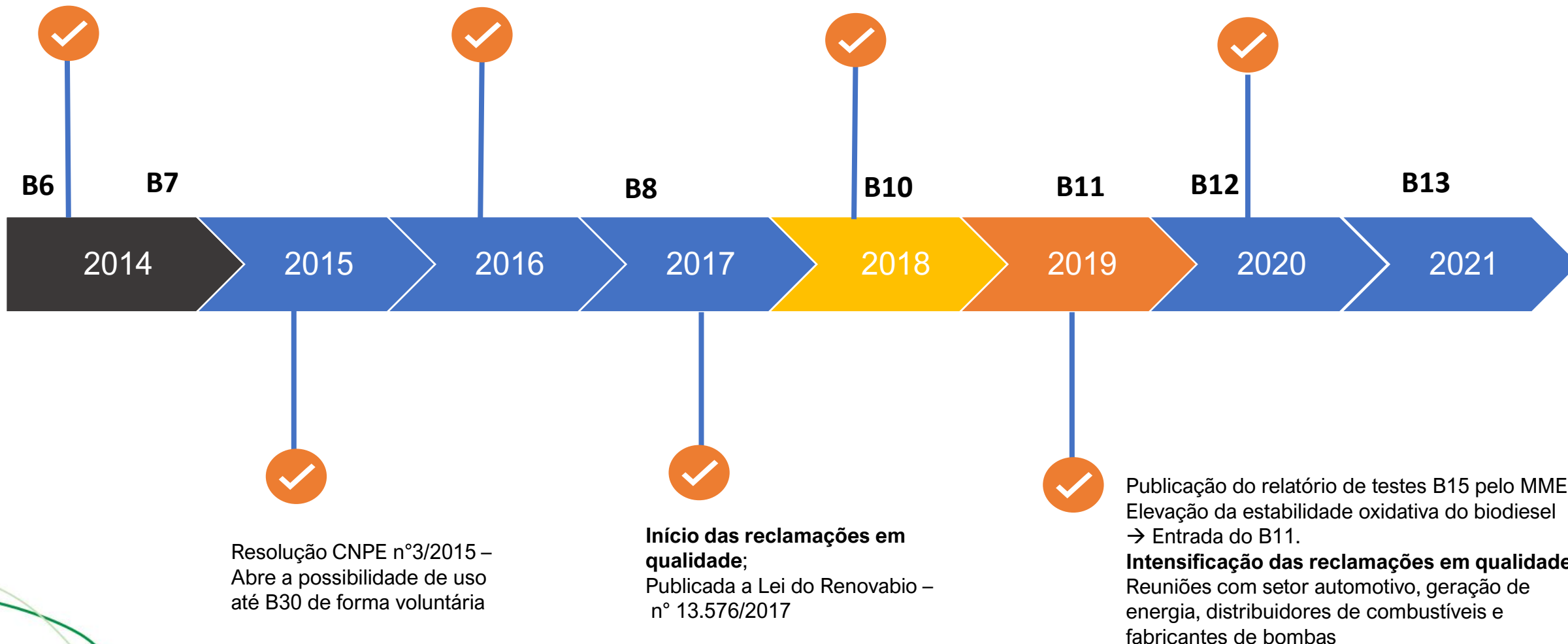
Inserção do biodiesel no diesel: Elevação da mistura pós-B5

Lei nº 13.033/2014 – Autoriza **B6 e B7**;
Publicada a RANP nº 45/2014
– Especificação do biodiesel

Lei nº 13.263/2016 – Altera
anualmente os percentuais
para **B8, B9 e B10** a cada
1º março

Resolução CNPE nº 16/2018
– Prevê elevação da mistura
em 1% a.a. até o teor de 15%
em 2023

Entrada do B12.
Reclamações de qualidade
de transportadores de carga,
TRR e outros agentes



Proconve – Programa de Controle de Emissões Veiculares

Lei nº 8.723/1993

Dispõe sobre a redução de emissão de poluentes por veículos automotores e dá outras providências.

Art. 7º Os **órgãos responsáveis pela política energética, especificação, produção, distribuição e controle de qualidade de combustíveis**, são obrigados a fornecer combustíveis... e de referência para testes de homologação, certificação e desenvolvimento, com antecedência mínima de **trinta e seis meses** do início de sua comercialização.

Resolução CONAMA nº 490/2018

Estabelece a Fase PROCONVE P8 de exigências do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores - PROCONVE

Art. 1º Instituir a Fase P8 do PROCONVE...conforme cronograma abaixo:

- I - **a partir de 1º de janeiro de 2022**, para as homologações de novos modelos de veículos, que nunca obtiveram Licença para Uso da Configuração de Veículo ou Motor - LCVM; e
- II- **a partir de 1º de janeiro 2023**, para os demais veículos abrangidos por esta Resolução.

Resolução ANP nº 764/2018

Estabelece as especificações dos combustíveis de referência utilizados nos ensaios de avaliação de consumo de combustível e de emissões veiculares para a homologação de veículos automotores novos.

E22 – Gasolina de referência
B7 – Biodiesel de referência

Status das ações da ANP

Revisão das especificações de biodiesel e óleo diesel

- Consulta pública prevista para Outubro-Novembro/21
- Publicação prevista até Dez/2021

Novo Programa de Monitoramento da Qualidade do biodiesel

- Publicação da regra até Nov/21

Ações de fiscalização em bases

- 1ª rodada de operações concluídas
- Resultados disponíveis a serem apresentados no Evento-Projeto Biodiesel
- Operações continuam em produtores de biodiesel

Ações de fiscalização em usinas

- Em andamento
- Foco nos produtores que forneceram produtos encontrados com desvios de qualidade nas bases

Workshop – Projeto Biodiesel

Local: Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas da ANP (CPT/ANP)

Dia: 15 de outubro

Horário: 10h

Transmitido pelo Teams e pelo Youtube

Tema: Resultados das operações realizadas em bases de distribuição pela ANP e discussões sobre qualidade de biodiesel.

Obrigada!

Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de
Produtos (SBQ)

Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas (CPT)

www.anp.gov.br

scaraujo@anp.gov.br

